



MUNICÍPIO DE SINES  
Câmara Municipal  
Núcleo de Recrutamento e Selecção

## AVISO Nº 56/2011

### PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 4º GRAU – COORDENADOR

Nos termos da alteração à Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, introduzida pela Lei 64-A/2008, de 31 de Dezembro, que aprovou o orçamento de Orçamento de Estado de 2009, faz-se público que, no seguimento da deliberação da Reunião de Câmara de 26 de Abril de 2011, se encontra aberto procedimento concursal para provimento de um cargo de direcção intermédia de 4º grau – Coordenador da Unidade de Educação e Juventude.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção do referido procedimento concursal, será publicitada na Bolsa de Emprego Público, até ao 2º dia útil após a data da publicação deste aviso, na 2ª série do Diário da República.

Município de Sines, 14 de Dezembro de 2011.

A Vereadora com Competências Delegadas,

Marisa Rodrigues dos Santos